



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4769, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

NOMEIA FISCAL DE MEIO AMBIENTE DO  
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de consolidar as atividades e empreendimentos de impacto local, citadas no art. 6º da Resolução CONAMA nº237/1997, e;

Considerando a necessidade de consolidar o sistema de licenciamento ambiental como instrumento de Gestão da Política Ambiental Estadual, visando o desenvolvimento sustentável, e;

Considerando a necessidade do exercício de poder de polícia ambiental pelos Municípios;

**RESOLVE**

Art. 1º É NOMEADO a partir de 11 de dezembro do corrente ano, o Servidor Público Municipal IRAMAR ANTONIO TRAMONTINA, Servidor Efetivo na função de Agente Sanitário e de Fiscalização do Município, para exercer as funções de Fiscal do Meio Ambiente do Município de Barra Funda, em conformidade com a legislação ambiental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

LAURO GARBOZZA  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LAURO GARBOZZA  
Secretário de Administração em exercício